



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 005
DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o Decreto do Prefeito Municipal Nº 10.453, de 19 de outubro de 2009, que transfere o ponto facultativo do dia 28/10/2009 para o dia 30/10/2009, que passa a fazer parte integrante desta Resolução;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o expediente realizado no Executivo Municipal.

CONSIDERANDO que a medida é justa e sem prejuízo à Comunidade

RESOLVE

- a) O ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2009, data em que se comemora o Dia do Funcionário Público, fica postergado para o dia 30 de outubro.
- b) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- c) Publique-se no local de costume.

Rio Grande, 22 de outubro de 2009.

~~VER. DELAMAR CORRÊA MIRAPALHETA~~
~~PRESIDENTE~~

~~VER. RENATO ESPINDOLA ALBUQUERQUE~~
~~1º VICE-PRESIDENTE~~

~~VER. GIOVANI MORALES~~
~~2º VICE-PRESIDENTE~~

~~VER. THIAGO GONÇALVES~~
~~1º SECRETÁRIO~~

~~VER. CARLOS FIALHO MATTOS~~
~~2º SECRETÁRIO~~